

PROJETO DE LEI Nº. / 2025

Denomina “Escadaria Papa Francisco” a escadaria pública localizada entre a Rua Carlos Corrêa e a Rua Inez de Moura, no bairro Santa Mônica, neste município de Guarapari/ES.

Art. 1º Fica denominada “Escadaria Papa Francisco” a escadaria pública situada entre a Rua Carlos Corrêa (coordenada 347596-7719108), e a Rua Inez de Moura (coordenada 347598-7719071), no bairro Santa Mônica, no município de Guarapari/ES.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com o nome referido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa atender à legítima reivindicação da comunidade do bairro Santa Mônica, que há tempos solicita a denominação oficial da escadaria que interliga a Rua Carlos Corrêa (coordenada 347596-7719108), e a Rua Inez de Moura (coordenada 347598-7719071) — importantes vias de circulação de pedestres, especialmente para os moradores que utilizam o trecho como principal acesso às residências, escolas e pontos comerciais.

A escolha do nome “Escadaria Papa Francisco” presta homenagem ao Papa Francisco, nascido Jorge Mario Bergoglio, que liderou a Igreja Católica de 2013 até seu falecimento em 2025. Foi o primeiro papa de origem sul-americana e jesuíta, amplamente reconhecido por seu compromisso com os pobres, a justiça social, a proteção do meio ambiente e a promoção do diálogo inter-religioso e da paz mundial.

Seu pontificado foi marcado pela simplicidade, empatia e por reformas significativas no Vaticano, inspirando milhões de pessoas em todo o mundo com sua postura humilde e inclusiva. A comunidade local deseja eternizar sua memória como símbolo de fraternidade, fé e transformação social.

Além do valor simbólico, a oficialização do nome contribui para a organização urbana, facilitando a localização, o endereçamento e o atendimento por parte dos serviços públicos. Tal medida encontra respaldo na Lei Orgânica do Município de Guarapari, que atribui à Câmara Municipal competência para denominar próprios públicos.

Diante disso, propõe-se a aprovação desta matéria, como forma de valorizar o patrimônio coletivo e a memória afetiva da comunidade do bairro Santa Mônica.



DENIZART ZAZÁ
VEREADOR



CMG/GAB/VEREADOR/ZAZÁ/cms



Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari / ES, CEP nº 29.200-260



Tel.: (27) 9.9846-4441 e-mail: vereadordenizartzaza@gmail.com

com o identificador 320036003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.